



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria dos Vereadores Ney Patrício e Edivaldo Alcântara, que “Autoriza a exploração do serviço público de loterias no Município de Foz do Iguaçu, denominado Loteria de Foz do Iguaçu - LOTOESTE.”.

Propõe-se a captação dos recursos por meio da LOTOESTE através de entretenimento e de exploração de jogos lotéricos. De acordo com o Projeto, a exploração das modalidades lotéricas da LOTOESTE competirá ao Poder Executivo, por meio de Autarquia, Secretaria Municipal específica ou, alternativamente, por Parceria Público-Privado - PPP, na condição de concessão, permissão ou organização credenciada.

De acordo com a Proposta, o produto da arrecadação total obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes da LOTOESTE, por meio físico ou virtual será destinado ao Sistema de Transporte Público Coletivo; aos projetos e ao aporte de recursos de custeio da política pública de mobilidade urbana; ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e à cobertura de despesas de custeio e de manutenção da operação da LOTOESTE; ao custeio de ações e projetos de acessibilidade e de inclusão das pessoas com deficiência ou idosas e ao custeio e execução de planos, programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2023.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2023.



Kalito Stoeckl
Presidente



Profetora Carol Dedonatti
Vice-Presidente/Relatora



Edivaldo Alcântara
Membro /GS